

## ENSINO DE HISTÓRIA NO BRASIL: DA DITADURA AOS DIAS ATUAIS – UMA BREVE DISCUSSÃO.

Francisco Felipe de Aguiar Pinheiro

*Universidade Estadual do Ceará, [lipe\\_professor@hotmail.com](mailto:lipe_professor@hotmail.com)*

Maria Terla Silva Carneiro dos Santos

*Universidade Estadual do Ceará, [maria.terla@uece.br](mailto:maria.terla@uece.br)*

### RESUMO

As mudanças ocorridas na História escolar durante os anos de vigência da Ditadura Militar no Brasil, especificamente a partir dos anos 1970, em virtude da imposição dos Estudos Sociais e da Educação Moral e Cívica, foram o ponto de partida para a sistematização desse estudo, que teve como objeto de pesquisa o ensino de História na educação básica brasileira. Tendo em vista que nesse contexto a formação dos professores foi comprometida com a criação dos cursos de Licenciaturas Curtas, objetivamos discutir os efeitos das diretrizes oficiais para o ensino de História nesse período, destacando os avanços e permanências presentes nessas propostas e evidenciando o lugar ocupado pela História escolar nos dias atuais. Para tal, utilizaremos como documentos basilares a LDB nº 5.692/71 e os Parâmetros Curriculares Nacionais. A pesquisa, de caráter documental e bibliográfico, teve como fundamentação teórica básica os escritos de Fonseca (2003); Bittencourt (2004); Freitas e Biccas (2009); Silva e Fonseca (2010), dentre outros. A partir da luta pela ressignificação e reorganização do ensino de História no Brasil ocorrida ao longo dos anos de 1980 e 1990, este, passou a ter um papel educativo, formativo e político visando à formação para a cidadania. Desta feita, entendemos que desde as últimas décadas do século XX, como resultado das lutas políticas, a História ensinada hoje na educação básica tem se aproximado dessa proposta que visa à formação integral do sujeito preparando-o para o exercício da cidadania de forma politizada.

**Palavras-Chave:** Ensino de História, História da Educação, Formação de Professores.

### INTRODUÇÃO

No Brasil, desde a última década do século XX, uma relevante produção acadêmica sobre o ensino de História tem demonstrado que os efeitos da ditadura militar (1964-1985) para o campo da educação, em especial para o ensino de História, foram negativos, uma vez que um amplo conjunto de políticas foi implantado a contragosto de significativa parcela dos intelectuais e educadores com o objetivo de controlar e disciplinar a educação no país, tendo em vista a sujeição dos currículos, saberes e práticas docentes aos princípios da doutrina de segurança nacional, premissa que sustentava ideologicamente o viés autoritário da ditadura.

Foi neste cenário que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica nº 5.692/71 veio consolidar uma proposta educacional alicerçada em um tripé, a saber: privatismo, tecnicismo e desenvolvimento econômico (FONSECA, 2003).

Nessa perspectiva, o ensino de História deveria, conforme o que era posto, ter uma função pragmática, a fim de consolidar uma memória uníssona por meio da reprodução acrítica de conteúdos que enfatizam o Civismo, a Moral Cristã e o Nacionalismo ufanista.

A partir do fim dos anos de 1970 impulsionado pelo processo de abertura política, o ensino de História passa a ser abertamente problematizado, processo acelerado também pela expansão do campo da produção historiográfica.

Face ao exposto, este escrito caminha no sentido de discutir os efeitos das diretrizes oficiais para o ensino de História nesse período, destacando os avanços e permanências presentes nessas propostas; bem como, discorrer sobre a formação dos professores a partir da criação dos cursos de Licenciaturas Curtas e abordar o resultado das lutas pela resignificação e reorganização do ensino de História no Brasil, ocorridas ao longo dos anos de 1980 e 1990.

Para facilitar a compreensão do texto, optamos por organizá-lo em duas partes: primeiramente, discutimos a articulação entre o ensino de História e a formação de professores durante a vigência da ditadura militar; em seguida, abordamos o percurso trilhado pelo ensino de História a partir do processo de redemocratização, destacando o lugar ocupado pela História ensinada na educação básica nos dias atuais.

### **Ditadura Militar, Ensino de História e Formação de Professores.**

O advento do golpe civil-militar de 31 de março de 1964 no Brasil repercutiu sobre amplos setores sociais, de modo especial naqueles mais politizados e combativos que se opuseram a derrubada do presidente da República João Goulart, tais como sindicatos, a União Nacional dos Estudantes, agremiações partidárias historicamente vinculadas às ideologias de esquerda, militares legalistas, professores universitários e secundaristas, entre outros.

Os efeitos do regime político pós-64 também atingiram o campo educacional, uma vez que um ideário autoritário voltado para essa direção foi rapidamente imposto à nação como nos esclarece os estudos de Germano (2008, p. 320):

Nessa perspectiva, uma das primeiras medidas adotadas pelo regime militar foi impor o silêncio, cassar a palavra dos perdedores: movimentos sociais, sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, ligas camponesas, movimento estudantil, ex-integrantes do governo deposto, parlamentares e forças políticas reformistas ou de esquerda, intelectuais antigolpistas, amplos setores vinculados ao campo da educação, como professores, estudantes e dirigentes de escolas. Uma vez que a alteridade foi cerceada pela repressão, não há projetos alternativos a serem postos em discussão no espaço público e, portanto, não há lugar para o princípio de regulação e negociação política. O discurso se transforma em mera propaganda, uma vez que há uma interdição da fala do outro, de quem pensa diferente; não há, portanto,

(83) 3322.3222

contato@fipedbrasil.com.br

diálogo, mas ordens a serem cumpridas. Quando ocorrem resistências a essas ordens, intervém um agulhão para garantir a integridade das ordenações.

A compreensão do autor reforça a concepção de que o controle sobre a educação foi uma estratégia necessária para a massificação de conteúdos doutrinários que difundiam os ideais autoritários da ditadura militar, uma vez que era necessário o controle sobre os conteúdos ministrados e sobre as práticas docentes. Sobre esse aspecto, Araújo e Santos (2014, p. 95), comentaram:

Na história da educação brasileira, o período da ditadura militar, empreendido a partir de meados da década de 1960, é visto como uma fase na qual, em contraposição a uma proposta de educação humanizadora, emancipadora e democrática, a sociedade viu nascer um projeto oficial de educação com enfoque na desmobilização dos movimentos sociais, principalmente daqueles que lutavam por uma proposta educacional voltada para respaldar uma formação docente e um currículo, cujas práticas apontassem para uma cidadania cultural, a partir de uma ação emancipatória e crítica.

A imposição desse projeto educacional passava necessariamente pelo controle do professor, em especial o professor de História, e pelos conteúdos ministrados por ele. Como a História é uma disciplina que realiza uma análise crítica sobre a sociedade, era preciso moldá-la aos interesses do Estado de construir uma memória nacional homogênea e não conflituosa onde o discurso dos vencedores fosse a “verdade” a ser aprendida. (LOURENÇO, 2011).

O ensino de História nesse momento sofre um dos seus mais duros golpes, quando seus conteúdos são reduzidos a reproduções acríticas de ideais nacionalistas e cívicos prescritos pelo Estado, conforme evidenciado por Fonseca (2003, p. 36)

Com o golpe de 1964 o Estado passa se preocupar enormemente com a necessidade de revigorar o ensino de educação cívica sob a ótica da doutrina de segurança nacional, tendo como contrapartida a descaracterização e o esvaziamento do ensino de história nas escolas de 1º grau.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 5.692/71, que reformulou o ensino secundário no Brasil, substituiu os conteúdos de caráter acadêmico por conteúdos que contemplavam a temática da profissionalização, tirou da educação sua formação propedêutica para o acesso ao nível superior, e foi à síntese do projeto de desqualificação que atingiu especialmente o ensino de História.

Isto representava que a prioridade do ensino de 2º grau passa a ser a formação específica capaz de capacitar mão-de-obra para o trabalho, em detrimento de uma educação integral com ênfase na formação geral do educando. Esta formação profissionalizante, de acordo com a lei, no ensino de 2º grau deveria ser realizada pelas escolas, em cooperação com as empresas e tendo em vista as necessidades do mercado de trabalho local e regional. Esta medida torna compulsória a profissionalização técnica em nível médio, praticamente eliminando dos currículos do 2º grau a parte de formação geral, especialmente a da área de Ciências Humanas. (FONSECA, 2003, p.21-22).

Em consonância com o pensamento da autora sobre os efeitos dessa Lei para o ensino de História, Freitas e Biccas (2009, p. 282), esclarecem:

A retirada do currículo das disciplinas de História e Geografia, substituindo-as por Estudos Sociais e Educação Moral e Cívica, ministradas com base em manuais que eram na realidade, canais de comunicação dos repertórios políticos governamentais, demonstrava a projeção idealizadora de um futuro trabalhador invulnerável aos apelos da luta política por direitos e democracia.

Na perspectiva dos autores, o ensino de História deixou de ser voltado para a formação crítica do cidadão; o professor perdeu sua autonomia diante um controle burocrático crescente e de uma vigilância constante e a sua formação dentro dos cursos de licenciatura curta limitavam sua capacidade de questionamento e problematização dos conteúdos prescrito.

Em relação à formação do professor, esta também foi alvo de uma sistemática política de desqualificação em sintonia com o modelo de educação que então se tornava hegemônico. Como parte fundamental do conjunto de estratégias de controle, foram instituídos os cursos de licenciatura curta, cursos de formação aligeirados e distantes da pesquisa universitária. Fonseca (2003, p. 27), ao salientar que as licenciaturas curtas acentuavam a desvalorização do profissional da educação, comentou:

Isto acelera a crescente perda de autonomia do professor frente ao processo ensino/aprendizagem na medida em que a sua preparação para o exercício das atividades docentes é mínima ou quase nenhuma; uma vez que os antigos exames de suficiência e as licenciaturas curtas não se diferiam muito. Assim, as licenciaturas curtas cumprem o papel de legitimar o controle técnico e as novas relações de dominação no interior das escolas.

Em consonância com o pensamento da referida autora, Reis (2012, p. 279), evidenciou:

A implantação das licenciaturas de curta duração está diretamente relacionada à reformulação da Lei 5.692 /71, que atingiu de modo proposital o ensino das chamadas Ciências Humanas, visto que os objetivos que vigoravam na época eram o da implementação e desenvolvimento de um modelo político e econômico, onde a formação do cidadão era algo de menos importância, pois o fundamental era o ideário de desenvolvimento e segurança nacional.

De acordo com a autora supracitada, a implementação das licenciaturas curtas pelo governo federal teve como finalidade atender à demanda por este tipo de profissional no ensino fundamental e médio, contribuindo, dessa forma, para a expansão da rede particular de ensino superior e, conseqüentemente, para a desqualificação do professor, já que este tipo de formação se daria desvinculada da pesquisa.

Seguindo a política de qualificação do profissional de História e à deformação da História enquanto disciplina escolar, o Ministério da

Educação, através da Portaria nº 790, de 1976, autoriza ministrar aulas de Estudos Sociais apenas os professores licenciados nos cursos de Licenciatura Curta de Estudos Sociais, evidenciando o controle ideológico do regime sobre a disciplina de História em nível de 1º grau na formação dos jovens, na formação dos cidadãos e do pensamento brasileiro. (FONSECA, 2003).

Segundo Déa Felon (1984 apud Fonseca, 2003, p. 28), as licenciaturas curtas em Estudos Sociais visavam à realização de um ensino reprodutivista, uma vez que,

[...] o professor idealizado para produzir esse tipo de ensino deverá, portanto, ser submetido a um treinamento generalizante e superficial, o que conduzirá fatalmente a uma deformação e a um esvaziamento de seu instrumental científico. Não há que pensar em fornecer-lhe elementos que lhe permitam analisar e compreender a realidade que o cerca. Ele também não precisa refletir e pensar, deve apenas aprender a transmitir.

A compreensão da autora confirma o entendimento de que a desqualificação dos professores, sobretudo de História, no contexto das reformas educacionais ocorridas durante o período em questão, era uma estratégia para o poder político autoritário legitimar, a médio e longo prazo, no espaço educacional voltado para as massas, as concepções ideológicas do regime. De acordo com Fonseca (2003, p. 29),

Desqualificar o professor de História, ou qualificá-lo e prepara-lo para uma escola que impunha tarefas e necessidades de submissão à maioria da sociedade brasileira, significava, sem dúvida, fortalecer e legitimar um modelo antidemocrático e concentrador de riquezas, além de limitar ainda mais as possibilidades de debates mais profundos (na área) no interior das nossas escolas de 1º e 2º graus.

Na perspectiva da referida autora, o profissional oriundo da licenciatura curta estava muito mais propenso a atender aos objetivos do Estado, aos ideais de Segurança Nacional, uma vez que, essas licenciaturas curtas generalizantes reforçavam um processo de ensino onde não havia espaço para a crítica, nem preparavam suficientemente o professor para o trabalho nas escolas.

Ao final dos anos de 1970, o processo de abertura política proporcionou amplos debates em todas as esferas sociais e foi fundamental para proporcionar os espaços necessários para a maturação dos debates no campo do ensino de História. Nesse sentido, ocorreram mudanças significativas, fazendo com que a configuração dos Estudos Sociais durante os anos de autoritarismo fosse paulatinamente transformada.

No item a seguir, abordaremos o percurso trilhado pelo ensino de História a partir do processo de redemocratização, destacando o lugar ocupado pela História ensinada na educação básica nos dias atuais.

## **Redemocratização: Novos caminhos**

No contexto de abertura do regime militar brasileiro, iniciado nos anos finais da década de 1970, os descontentamentos com a Lei 5.692/71 e com os rumos tomados pelo ensino de História começaram a se configurar sistematizados em propostas diametralmente opostas às prescritas pelo Estado.

Conforme Fonseca (2003), o repensar do ensino de História ganha espaços em associações científicas, associações sindicais, congressos, seminários e debates envolvendo os três graus de ensino. Essas discussões, segundo a autora, priorizaram os seguintes aspectos: a produção de conhecimento histórico como forma de romper com o papel reprodutivista que tradicionalmente era conferido ao 1º e 2º graus; o livro didático; o significado de sua utilização e a análise dos conteúdos veiculados; o ensino temático como proposta alternativa ao ensino tradicional de História e experiências utilizando diferentes linguagens e recursos no ensino, tais como, música, literatura, filmes, TV, história em quadrinhos e outros documentos.

Nesse sentido, vale destacar o pioneirismo das propostas formuladas em São Paulo e Minas Gerais<sup>1</sup>, não obstante suas diferenças, uma vez que:

A preocupação das duas novas propostas curriculares caminha no sentido de mudar as práticas, o processo de ensino, o fazer pedagógico na sala de aula de tal forma que o acesso ao saber produzido se dê efetivamente por uma postura crítica ativa, aluno e professor na condição de sujeitos, contrastando com a condição de consumidores de informações, à qual estavam submetidos. (FONSECA, 2003, p.92).

O ensino de História que se constituiu ao longo da década de 1980 sintetizava as demandas da sociedade, dos professores, da universidade e da indústria cultural. Desse modo, ao longo desse período, a identidade do ensino de História é reconstruída, a escola e sua função social são problematizadas, os conteúdos doutrinários são abertamente desafiados, a ressignificação da formação e da prática docente bem como das relações professor-aluno ganham uma nova dimensão.

No âmbito das políticas neoliberais da década de 1990, a educação brasileira passa por mudanças, entre as quais, a aprovação da Lei de Diretrizes e Base da Educação nº 9394/96, que incorpora todas as modalidades de educação, estabelecendo sua integração e assegurando sua organicidade. Nesse cenário, foram elaborados, para os currículos do ensino

---

<sup>1</sup> Conf. Fonseca (2003), a proposta de São Paulo teve como aporte os estudos da História Social Inglesa e da Nova História Francesa e em Minas Gerais prevaleceu a influência da teoria Marxista.

fundamental e médio, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), cujo propósito, segundo o MEC, é ser um referencial de qualidade para a educação em todo o País<sup>2</sup>. (BRASIL, 1997)

Nesse esteio, o papel da História ensinada é apresentado como um instrumento de compreensão da realidade histórica de forma crítica, no qual o aluno deveria se perceber como sujeito da História e protagonista de lutas políticas e sociais. Para tal, a orientação proposta nos Parâmetros Curriculares Nacionais reconhece a importância da participação construtiva do aluno e, ao mesmo tempo, da intervenção do professor para a aprendizagem de conteúdos específicos que favoreçam o desenvolvimento das capacidades necessárias à formação do indivíduo.

Em relação ao ensino de História para os alunos de primeira a quarta série, os PCN de História destaca uma organização dos conteúdos em eixos temáticos e uma preocupação em introduzir noções e conceitos históricos, a partir dessa fase escolar, os quais serão progressivamente trabalhados ao longo de todo o ensino fundamental e médio. (BRASIL, 1997).

No tocante à História ensinada aos alunos de quinta à oitava série (atualmente 6º ao 9º ano), “as propostas baseiam-se em uma história social ou sociocultural, conforme se verifica pela bibliografia e pela constante relação com os conceitos tidos como básicos para o conhecimento histórico escolar”. (BITTENCOURT, 2004, p.115). Na concepção da autora,

A opção pela história sociocultural é justificada pela série de conceitos selecionados como fundamentais, destacando-se o de cultura, trabalho, organização social, relações de poder e representações. O conceito de cultura procura substituir o de civilização, que fundamentou, segunda uma ótica eurocêntrica, a História escolar, e desta forma se justifica a importância da história cultural [...] (BITTENCOURT, p.115).

Desse modo, concordamos com o pensamento de Bittencourt (2004), ao considerar o domínio dos conceitos relevante para assegurar a sistematização dos conteúdos, pelo fato de não existir em elenco de conteúdos para cada uma das séries e algumas das propostas basearem-se em eixos temáticos ou temas geradores.

A História proposta pelos PCN para o ensino de médio (BRASIL, 2000), mantém a organização dos conteúdos por temas, mas sem elencá-los ou apresentar sugestões, como foi

---

<sup>2</sup> Em conformidade com o texto expresso na introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais, sua função é orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando discussões, pesquisas e recomendações, subsidiando a participação de técnicos e professores brasileiros, principalmente daqueles que se encontram mais isolados, com menor contato com a produção pedagógica atual. (BRASIL, 1997)

feito para os demais níveis. Na concepção de Bittencourt (2004, p. 118), a História ensinada no ensino médio:

Tem como preocupação maior aprofundar os conceitos introduzidos a partir das séries iniciais e ampliar a capacidade do educando para o domínio de métodos da pesquisa histórica escolar, reforçando o trabalho pedagógico com propostas de leitura de bibliografia mais específica sobre o tema de estudo e com a possibilidade de dominar o processo de produção do conhecimento histórico pelo uso mais intenso de fontes de diferente natureza.

Considerando que o ensino médio, segundo a Lei 9.394/96, deve ser presidido por uma educação geral formativa e não propedêutica, sem a preocupação com a especialização profissional, mas tendo como objetivo central, o preparo para o exercício da cidadania, os PCN de História procuraram articular a formação para a cidadania com o domínio de conceitos históricos básicos.

Nos dias atuais, Silva e Fonseca (2010), em seus estudos sobre o ensino de História, refletem sobre o lugar ocupado pela História ensinada na educação básica e afirmam:

[...] o lugar ocupado pela História, após 14 anos da implantação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei 9.394/96 e 13 anos da divulgação dos Parâmetros Curriculares Nacionais pelo Ministério da Educação, está intimamente imbricado às intencionalidades educativas expressas na política educacional implementada na década de 1990, no contexto político de globalização da economia, de desenvolvimento de novas tecnologias e de consolidação da democracia no Brasil. (SILVA; FONSECA, 2010, p. 17)

Ainda sobre o lugar ocupado pela História concluem dizendo que “[...] esse lugar deriva de mudanças na política educacional e no ensino de História, conquistadas no processo de lutas na década de 1980 e, também, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988”. (SILVA; FONSECA, 2010, p.17).

Sobre a configuração que adquire a História ensinada ao longo dos anos de 1990 os autores supracitados apontam conquistas importantes, a saber: a extinção das disciplinas Educação Moral e Cívica (EMC), Organização Social e Política (OSPB) e Estudos dos Problemas Brasileiros (EPB); os cursos superiores de Licenciatura Curta em Estudos Sociais; a avaliação dos livros didáticos dos quatro anos iniciais do ensino fundamental, a partir de 1994. Esse processo foi institucionalizado, ampliado e desenvolvido de forma sistemática nos governos posteriores. Além disso, depois da LDB de 1996 foram desenvolvidos programas e projetos de formação docente pelos governos federal, estaduais e municipais, com ênfase na titulação universitária dos professores das séries iniciais do ensino básico e fundamental. (SILVA; FONSECA, 2010).

A História escolar hoje é resultado das demandas e lutas que se constituíram especialmente ao longo das últimas três décadas. Na

atualidade, a História enquanto disciplina escolar visa à formação integral de um sujeito que seja capaz de exercer sua cidadania de forma politizada, busca resgatar as multiplicidades étnicas que constituem a identidade nacional etc. Para tanto, os professores, não obstante os problemas ainda presentes nas formações iniciais estão sendo preparados tendo como premissa uma formação que considera a aproximação entre pesquisa, teoria e ensino.

Entre as inovações concernentes às multiplicidades étnicas na atualidade, destacamos a Lei Federal nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que determina a inclusão obrigatória, no currículo da rede de ensino, do estudo da História e Cultura Afro-Brasileira e dar outras providências; as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, aprovadas em 2004, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), através da Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004. (SILVA; FONSECA, 2010)

Foi nesse contexto de lutas e conquistas, que surgiu a Lei Federal 11.645/08 que altera o Art. 26A da LDB nº 9.394/96 e substitui a Lei nº. 10.639/03, que previa a inclusão da temática afro-brasileira nos currículos das redes de ensino. A partir da publicação da Lei, todas as escolas de ensino fundamental e médio, tanto públicas quanto privadas, devem conferir o mesmo destaque ao ensino da história e cultura dos povos indígenas. Segundo Silva e Fonseca (2010, p. 22) “[...] as modificações inseridas na LDB pela Lei Federal 11.645, de 10 de março de 2008, não invalidaram nem revogaram as leis anteriores, mas acrescentaram a obrigatoriedade dos estudos referentes à questão indígena”.

A concepção das autoras reforça a ideia de que a Lei Federal 11.645 marca positivamente o cenário de conquistas políticas da organização social dos povos indígenas e negros no campo da educação, tendo em vista que a inserção desses novos conteúdos implica na esperança de uma reescrita da história alicerçada em novos paradigmas que valorizem as diferentes identidades sociais.

Face ao exposto, concordamos com as reflexões de Silva e Fonseca (2010) quando estas afirmam que cabe ao ensino de História um papel educativo, formativo, cultural e político que colabore para a construção da cidadania.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando o recorte temporal estabelecido para o desenvolvimento desse estudo, (dos anos 1970 aos dias atuais), objetivamos discutir os

efeitos das diretrizes oficiais para o ensino de História nesse período, utilizando como documentos basilares a LDB nº 5.692/71 e os Parâmetros Curriculares Nacionais, destacando os avanços e permanências presentes nessas propostas e evidenciando o lugar ocupado pela História escolar nos dias atuais.

A análise documental e bibliográfica nos permitiu constatar, que no projeto educacional elaborado e posto em prática no período da ditadura militar, a História em nível de ensino de 1º e 2º graus foi estrategicamente atingida de diversas formas, através de uma série de medidas legais impostas pelo governo federal, com a finalidade de reduzir os conteúdos da História escolar a reproduções acríticas de ideais nacionalistas e cívicos prescritos pelo Estado.

A formação do professor de História também foi alvo de uma sistemática política de desqualificação em sintonia com o modelo de educação que se tornava hegemônico no período. Daí o surgimento dos cursos de Licenciatura Curta como parte fundamental do conjunto de estratégias de controle por parte do Estado.

O processo de abertura rumo à democratização possibilitou os debates em todas as esferas sociais e foi fundamental para proporcionar os espaços necessários para a maturação das discussões acerca do ensino de História nas últimas décadas, resultando numa proposta curricular que visa à formação integral do sujeito, capaz de exercer sua cidadania de forma politizada. Para tanto, os professores estão sendo preparados tendo como premissa uma formação que considera a aproximação entre pesquisa, teoria e ensino.

Assim, entre perdas e ganhos, entendemos que a História escolar hoje está alicerçada em novos paradigmas que valorizam as diferentes identidades sociais e resgatam as multiplicidades étnicas que constituem a nossa identidade nacional.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Patrícia Cristina de Aragão; SANTOS, Jean Mac Tavares. Prática Docente e Currículo de História: Considerações a partir da memória de professores no contexto da ditadura militar. In: SANTANA, José Rogério et al (Orgs). **Golpe de 1964: história, geopolítica e educação**. Fortaleza: EdUECE, 2014.

BITTENCOURT, Circe M. Fernandes. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2004.

BRASIL. **Lei Federal nº 5.692/71**, de 11 de agosto de 1971. Brasília, 1971. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5692.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5692.htm). Acesso em 13 de Ago. 2015

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais** / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

\_\_\_\_\_. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília, 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-basica/destaques?id=12598:publicacoes>>. Acesso em 13 de Ago. 2015.

DUARTE, Gerson Constância. **A reprodução ideológica do discurso político na Educação: um entendimento através da fala dos Professores universitários no contexto do governo Geisel, 1974-1979**. 2008. 151 f. Tese (Doutorado em História social das relações políticas)-Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Humanas e Naturais. Vitória: 2008. Disponível em: <[http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese\\_3183\\_Gerson\\_Const%2ncia\\_Duarte.pdf](http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_3183_Gerson_Const%2ncia_Duarte.pdf) > . Acesso em 15 de Set. 2015.

FONSECA, Selva Guimarães. **Caminhos da História ensinada**. Campinas: Papirus, 2003.

FREITAS, Marcos Cezar de; BICCAS, Maurilane de Souza. **História social da educação no Brasil (1926-1996)**. São Paulo: Cortez, 2009.

GERMANO, José Willington. O Discurso Político sobre Educação no Brasil autoritário. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 28, n. 76, p. 313-332, set./dez. 2008. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br> >. Acesso em 13 de Ago. 2015.

LOURENÇO, Elaine. **Professores de História em cena: trajetórias de docentes na escola pública paulista – (1970-1990)**. 2011. 307f. Tese (Doutorado em História Social)-Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo, 2011. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-12062012-142415/pt-br.php> > . Acesso em: 15 de Set. 2015.

REIS, Martha dos. Efeito das reformas educacionais na formação e atuação de professores da área de ciências humanas. **Espaço do Currículo**. João Pessoa, v.5, n.1, p.278-286, jun/dez. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/rec/article/view/14063> >. Acesso em: 15 de Set. 2015.

SILVA, Marcos Antônio da; FONSECA, Selva Guimaraes. Ensino de História hoje: Errâncias, conquistas e perdas. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 31, nº 60, p. 13-33 – 2010. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/rbh/v30n60/a02v3060.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rbh/v30n60/a02v3060.pdf). Acesso em: 15 de Set. 2015.